



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO NOVO - RS
Município de: BRAGA
LIVRO N.º 2 — Registro Geral

fls. matrícula

001 -523-

Braga, 04 de novembro de 1.999.

IMÓVEL: Uma fração de terras, situada no Município de Braga com a área de 121.000m² (CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS), - confrontando: ao NORTE, com sucessores de Ramão Luciano de Souza Filho; ao SUL, com terras de Henrique Frejolino Ackner e por linha seca; ao LESTE, por uma sanguinha, com terras de sucessores de Ramão Luciano de Souza Filho; e, ao OESTE, por linha seca, com os mesmos sucessores de Ramão Luciano de Souza Filho. -
INCRA: Não consta. -
BENFEITORIAS: Uma casa medindo 6,00 x 12,0 metros e um galpão medindo 11,0 x 12,0 metros, ambas de madeira, coberta com telhas de barro, edificados pelo proprietário no ano de 1.964. -
PROPRIETÁRIO: ONILDO AFONSO FORMENTINI, agricultor, inscrito no CPF sob nº 048.572.160/ e sua mulher JESUS IVANI FORMENTINI, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados no Município de Braga-RS. -
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.713, livro 2 Registro Geral, do ORI de Campo Novo-RS, em 16 de agosto de 1.978. -
TÍTULO: Certidão do ORI de Campo Novo-RS. -
PROTOCOLO: 1357, fls.25, Lº.A-1, em 29 de outubro de 1.999. -
Braga, 04 de novembro de 1.999. -
O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
T83R4136C4,70

AV.1/523 - Braga, 22 de Agosto de 2.000.
DADOS DO INCRA: A requerimento de Aldo João Formentini, instruído de cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1998/1999, fica constando que o imóvel desta Matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 868.027.001.040/7; AT= 93,5; MF= 20; MFMF= 4,68; FCMF= 3,0ha. -
PROTOCOLO: 1006, fls.29, Lº.A-1, em 18 de agosto de 2.000. -
Braga, 22 de Agosto de 2.000. -
O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
T92R4600C10,70

AV.2/523 - Braga, 22 de Agosto de 2.000.
DADOS DO C.P.F.: A requerimento de Aldo João Formentini, instruído de cópia do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, fica constando que o proprietário do imóvel desta Matrícula está cadastrado no CPF sob nº 048.572.160/00. -

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

matrícula -523-

lis. v 001

PROTOCOLO: 1607, fls.29, Lº A-1, em 18 de Agosto de 2.000. -
 Braga, 22 de Agosto de 2.000. -
 O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
 T92R4600C10,70

AV.3/523 - Braga, 22 de Agosto de 2.000.
 REGIME DO CASAMENTO: A requerimento de Aldo João Formentini, -
 instruído de cópia da Certidão de Casamento, assento nº 82, fls
 V62/63, livro 8-1 do Registro Civil de Braga, fica constando -
 que por ocasião do casamento dos proprietários do imóvel desta
 Matrícula os mesmos adotaram o regime da Comunhão de Bens. -
 PROTOCOLO: 1608, fls.29, Lº A-1, em 18 de agosto de 2.000. -
 Braga, 22 de Agosto de 2.000. -
 O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
 T92R4600C10,70

R.4/523 - Braga, 23 de Agosto de 2.000.
 HIPOTECA: Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo
 com Garantias Hipotecária nº 805/036/2000, lavrada no Tabeliona
 to de Braga, aos 17/08/2000, no livro nº 05, as folhas 149/150,
 os proprietários deram o imóvel desta Matrícula em Hipoteca de
 1º Grau a Camera & Cia Ltda., com sede na cidade de Tucunduva -
 RS - CGC(MF) 98.248.644/0006-02. -
 CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. O imóvel foi avaliado em
 R\$20.000,00. -
 PROTOCOLO: 1609, fls.29, Lº A-1, em 18 de agosto de 2.000. -
 Braga, 23 de Agosto de 2.000. -
 O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
 T93R4604C102,20

R.5/523 - Braga, 09 de Novembro de 2.001.
 HIPOTECA: Por Cedula de Produto Rural emitida aos 01.11.2001 na
 praça de Santo Augusto-RS, com vencimento para 15.04.2002, pela
 quantidade de 159.000Kg de Soja em Grãos e registrada neste Ofi
 cio sob nº 643, livro 3-RA, os proprietários Onildo Alfonso For
 mentini e sua mulher Jesus Ivani Formentini, deram a área de -
 116.200m2, de sua propriedade, em hipoteca censual de 2º Grau à
 Camera & Cia. Ltda, ou à sua ordem. -
 PROTOCOLO: 1.981, fls.34V, Lº A-1, em 01 de novembro de 2.001. -
 Braga, 09 de Novembro de 2.001. -
 O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
 T108R5383C22,70

R.6/523 - Braga, 16 de Novembro de 2.001.
 HIPOTECA: Por Cedula de Produto Rural emitida aos 14.11.2001 na
 praça de Santo Augusto-RS, com vencimento para 15.04.2002, pela
 quantia de 58.492Kg. de Soja em Grãos e registrada neste Ofício
 sob nº 646, livro 3-RA, os proprietários Onildo Alfonso Forment
 ini e sua mulher Jesus Ivani Formentini, deram área de 116.200
 m2, de sua propriedade, em hipoteca censual de 3º Grau a Camera
 & Cia. Ltda. ou à sua ordem. -
 PROTOCOLO: 1.989, fls.34V, Lº A-1, em 16 de novembro de 2.001. -
 Braga, 16 de Novembro de 2.001. -

continua a folha

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGA/RS
COMARCA DE CAMPO NOVO

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

matrícula - 523 -

fls. matrícula

002 - 523 -

Braga, 16 de Novembro de 2.001.

O Oficial Designado

Edison Baraldi Machado
T108R5383C22,70

R.7/523 - Braga, 18 de Dezembro de 2.001.
HIPOTECA: Por Cedula de Produto Rural emitida aos 17.12.2001 na praça de Santo Augusto-RS, com vencimento para 15.04.2002, pela quantia de 55.200Kg. de Soja em Grãos e registrada neste Ofício sob nº 654, livro 3-RA, os proprietários Onildo Alfonso Formentini e sua mulher Jesus Ivani Formentini, deram o imóvel com a área de 116.200m2, de sua propriedade, em hipoteca cedular de 4º Grau a Camera & Cia Ltda, ou à sua ordem.
PROTOCOLO: 2.020, fls.35, Lº A-1, em 18 de dezembro de 2.001.
Braga, 18 de Dezembro de 2.001.

O Oficial Designado

Edison Baraldi Machado
T113R5601C23,40

AV.8/523 - Braga, 24 de Maio de 2.002.

ADITAMENTO: Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula de Produto Rural emitido entre as partes, aos 16 de maio de 2.002, na praça de Santo Augusto-RS e averbado à margem do Registro 654, livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício e constante do R.7/523, acima, fica acordado entre as partes a alteração do vencimento do título, para o novo vencimento em 15 de Abril de 2.003 e nova quantidade de Produto, sendo alterado para 64.030Kg., de soja em grãos.

PROTOCOLO: 2.138, Fls. 36V, Lº A-1, em 20 de Maio de 2.002.
Braga, 24 de Maio de 2.002.

O Oficial Designado

Edison Baraldi Machado
T118R5857C2,50

AV.9/523 - Braga, 24 de Maio de 2.002.

ADITAMENTO: Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cedula de Produto Rural emitido entre as partes, aos 16 de maio de 2.002, na praça de Santo Augusto-RS e averbado à margem do Registro 643, livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício e constante do R.5/523, acima, fica acordado entre as partes a alteração do vencimento do título, para o novo vencimento em 15 de Abril de 2.003 e nova quantidade de Produto, sendo alterado para 172.820Kg., de soja em grãos.

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

matricula -523-

fls. v 002

PROTOCOLO: 2.139, fls. 36V, 1ª A-1, em 20 de Maio de 2.002. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Braga, 24 de Maio de 2.002. xx
O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
T118R5858C2.50

AV. 10/523 - Braga, 01 de Setembro de 2.004.

ADITAMENTO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural emitido entre as partes, aos 31 de julho de 2.003 e averbado à margem do Registro 643, livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício, aos 12 de setembro de 2.003 e constante do R.5/523, acima, fica acordado entre as partes a alteração do vencimento do Título, para o novo vencimento em 15 de Abril de 2.005 e a quantidade de produto, sendo alterado para 214.217KG de soja em grãos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROTOCOLO: 2.974, fls. 48, 1ª A-1, em 01 de Setembro de 2.004. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Braga, 01 de Setembro de 2.004. xx
O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
Custas 0,00

AV. 11/523 - Braga, 20 de Dezembro de 2.004.

ADITAMENTO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural emitido entre as partes, aos 02 de Setembro de 2.004 e averbado à margem do Registro 643, livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício, aos 20 de Dezembro de 2.004 e constante do R.5/523, acima, fica acordado entre as partes a alteração do vencimento do Título, para o novo vencimento em 15 de Abril de 2.008. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROTOCOLO: 3.103, fls. 49v, 1ª A-1, em 20 de Dezembro de 2.004. xxxxxxxxxxxxxxxx
Braga, 20 de Dezembro de 2.004. xx
O Oficial Designado Edison Baraldi Machado
T156R7761C3,20

R. 12/523 - Braga-RS, 04 de dezembro de 2009.

PENHORA:

CREDOR(A): Camera Agroalimentos S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n. 98.248.644/0001-06.

DEVEDOR(ES): Onildo Afonso Formentini, C.P.F. n. 048.572.160-00, Jesus Ivani Formentini, C.P.F. n. 972.936.790-68 e Evandro Luiz Formentini, C.P.F. n. 901.583.340-00.

VALOR DA AÇÃO: R\$316.602,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

IMÓVEL: a fração ideal e indivisa com a área de **121.000,00m²**, de propriedade de Onildo Afonso Formentini e Jesus Ivani Formentini, dentro das confrontações de área maior desta Matricula, avaliado em R\$154.000,00.

CONDIÇÕES: Penhorado juntamente com imóveis das Matriculas ns. 16, 523, 30 e 35, livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.

TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, emitida aos 23/11/2009, extraída do processo n. 088/1.06.0000435-1, assinado pelo Sr. Gelson Luiz Pahins Martins, Escrivão Judicial e Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e

continua na folha

continua na Próxima Página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGA - RS
COMARCA DE CAMPO NOVO

Livro n. 2 - Registro Geral

Braga, 16 de Novembro de 2009

Intimação, do dia 01/10/2009, expedida aos 07/10/2009.
PROTOCOLO: n. 1851, do Livro 1-B, fls. 8, aos 27 de novembro de 2009.
Braga, 04 de dezembro de 2009.
Substituto
008607070000300031

Moacir Antonio Zamberlan
T296R14800E300.10



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.
Braga/RS, segunda-feira, 4 de junho de 2018, às 15:48:29.
JP
Total: RS 44,00
Certidão 5 paginas: RS 25,20 (0086 03 1500004 01631 = RS 2,70)
Busca em livros e arquivos: RS 8,70 (0086 01 1500004 08431 = RS 1,40)
Processamento eletrônico de dados: RS 4,60 (0086 01 1500004 08432 = RS 1,40)

Natalino de Jesus Pinheiro - 2º Substituto

